



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 146, DE 06 DE JULHO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos PAD nº. 2021000325;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Dr. KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA**, COREN-AP nº.673523-TE, como Relator do Processo Administrativo nº. 2021000325, cujo objeto é o relatório de análise dos demonstrativos contábeis do segundo trimestral de 2021;

Art. 2º - O relator disporá de um prazo de **5 (cinco)** dias para emissão de Parecer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de julho de 2021.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário